



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 15 -

Fl. N.º 58

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2017.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, instalada na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 82, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros, Ariadne Antonio Gandolfi, que presidirá a sessão, Ana Claudia de Castro Vieira Vicente, Edimur Ângelo Monteiro Cintra, João Jesuino Alves e Samuel Mussi Simão. Participaram ainda Guiomar de Souza Pazian, Superintendente, Daniel Leandro Boccoardo, Diretor Adm. e Financeiro e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Chefe de Serviços Administrativos. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados; 1 – Elaboração da Política Financeira mensal; 2 – Outros Assuntos. Tomando o uso da palavra, o Senhor Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini informou que até a presente data a Câmara



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 15 - Fl. N.º 59

Municipal e BirigüiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições patronais, servidores e déficit técnico; além dos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS. Informou que a Prefeitura fez o pagamento integral da contribuição de servidores, recolheu parcialmente a contribuição patronal do mês de junho/2017 e não fez o recolhimento do déficit técnico do mês de junho/2017. Apresentou cópia do ofício de cobrança, no valor de R\$ 1.930.959,52, com vencimento em 10/08/2017. Informou foi aprovado na Câmara em sessão extraordinária o parcelamento/reparcelamento das contribuições em atraso da prefeitura até a competência março/2017 em 200 parcelas, conforme Portaria MF nº 333, de 11 de julho de 2017. Apresentou cópia da Lei nº 6.400/2017 que autoriza o parcelamento/reparcelamento. Apresentou relatório do fundo FIDC TREND BANK do mês de junho/2017. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de julho/2017. Apresentou parecer do Depto. Jurídico quanto ao pagamento de gratificação de função. Os membros do Comitê solicitaram à Diretoria Executiva que consultem em outros municípios para análise do pagamento de jetom. Quanto à contratação de empresa de consultoria financeira, foi informado aos conselheiros que será aberto processo licitatório para a contratação ao invés de contratação direta. Os membros do Comitê ressaltaram a importância da contratação para o auxílio na tomada de decisões nas reuniões. Referente às aplicações do mês de junho/2017, constam o montante financeiro de R\$ 186.729.357,77; um superávit financeiro de R\$ 85.035,81; conforme diário de bancos em anexo. Apresentou relatório da contabilidade sobre controle de rendimentos e arrecadação de rendimentos do mês de junho/2017; que apresentou o resultado positivo de R\$ 952.382,18. Foi informado aos conselheiros que no mês de junho/2017 os fundos: CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ TP LP, no valor de R\$ 5.321,43; BB RPPS IMA-B 5+ FI RF, no valor de R\$ 6.398,67; FIDC TREND BANK, no valor de R\$ 468,26; FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS, no valor de R\$ 1.189,01; e FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, no valor de R\$ 1.733,93; registraram rentabilidade negativa referente à marcação de mercado totalizando R\$ 15.111,30; que já foram contabilizadas. Quanto às aplicações, o Comitê decidiu por aplicar todo o valor creditado na conta

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 15 -

Fl. N.º 60

corrente da Caixa Econômica Federal no fundo CAIXA DI; e aplicar os valores que creditarem na conta corrente do Banco do Brasil no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 buscando a conservação dos rendimentos da carteira. Os futuros resgates para pagamento das despesas do BirigüiPrev serão realizados no fundo CAIXA DI e, quando houver insuficiência de valor no fundo CAIXA DI, que seja resgatado do fundo CAIXA IDKA 2. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, agradecendo o Presidente o comparecimento dos Senhores Conselheiros e membros da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor e da Diretoria Administrativa do BirigüiPrev.

COMITÊ GESTOR:


Ariadne Antonio Gandolfi
Presidente


Ana Cláudia de Castro Vieira Vicente
Membro


João Jesuino Lopes
Membro


Samuel Mussi Simão
Membro


Edimar Angelo Monteiro Cintra
Membro


Guiomar de Souza Pazian
Superintendente


Daniel Leandro Boscardi
Diretor Adm. e Financeiro


Fernando Ap. de Oliveira Tomazini
Chefe de Serviços Administrativos